

COMUNICADO AOS PAIS DE ALUNOS ou RESPONSÁVEIS Ë 06/05/2020
SOBRE CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO MERENDA ESCOLAR
PELOS ALUNOS EM ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS A PARTIR DE
11/05/2020 Ë segunda feira

Senhores Pais ou Responsáveis por alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Lorena.

Após reunião realizada no dia de ontem no Gabinete do Senhor Prefeito ficou definido que a partir do próximo dia 11, será oferecida alimentação escolar pronta Ë servida em Marmitex/Isopor - para consumo em casa pelos alunos CADASTRADOS por seus Pais ou Responsáveis, nos dias 06 e 07 de maio, conforme orientação a seguir.

Esclarece que a alimentação será fornecida por dois tipos de Cardápios e será oferecida em Cumbucas/isopor ou Marmitex/isopor acondicionados em sacolas plásticas e destinados respectivamente aos alunos matriculados em Creche (Cumbucas) e demais alunos matriculados nos Segmentos de Ensino da fase I da Educação Infantil até EJA (Marmitex).

Esclarece ainda que a Alimentação será preparada e embalada pela SHA Comercio de Alimentos Ltda - Empresa contratada para o serviço de Alimentação e Nutrição dos alunos da Rede Ë sendo que essa Alimentação será preparada de acordo com dois Cardápios existentes no Contrato Empresa x Prefeitura e adaptados para Marmitex pelas Nutricionistas da Secretaria da Educação.

Esclarece também que a distribuição da alimentação - Marmitex - será realizada em Polos de Distribuição a serem divulgados brevemente com agrupamento de Unidades Escolares localizadas num mesmo Setor.

O Secretário da Educação informa que o CADASTRAMENTO para recebimento da alimentação deverá ser realizado pelo Pai de Aluno menor ou por seu Responsável, na forma, datas e horários registrados nos Quadros a seguir.

Esclarece que **no ato do Cadastro o Pai ou Responsável deverá informar ao atendente:**

- 1- O nome da Unidade Escolar onde o aluno se encontra matriculado.
- 2- O nome completo do Aluno
- 3- O ano ou classe de matrícula do aluno

4- O nome do Pai ou Responsável pelo Aluno.

5- O Nome da pessoa, maior de idade, indicada para retirada do Marmitex.

Esclarece também que quando da primeira retirada da alimentação o Pai, Responsável ou pessoa por ele indicada no Cadastramento deverá apresentar documento de identificação e assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade - Marmitex.

A formam datas e horários de Cadastramento dos interessados estão descritos a seguir:

Dia 06/05 É quarta-feira:

HORÁRIO	TIPO DE ATENDIMENTO
8h às 11h (manhã) 13h às 16h (tarde)	Somente pelos TELEFONES da Secretaria da Educação: 3153-1550 e 3157-4711
13h às 16h (tarde)	APENAS DE FORMA REMOTA por telefone, whatsapp, e-mail, facebook da ESCOLA onde a criança está matriculada

Dia 07/05 É quinta-feira:

HORÁRIO	TIPO DE ATENDIMENTO
8h às 11h (manhã) 13h às 16h (tarde)	Somente pelos TELEFONES da Secretaria da Educação: 3153-1550 e 3157-4711
13h às 16h (tarde)	DE FORMA REMOTA por telefone, whatsapp, e-mail, facebook da ESCOLA onde a criança está matriculada <u>ou</u> DE FORMA PRESENCIAL PRESENCIALMENTE (cumprindo as medidas restritivas de prevenção ao contágio pelo COVID 19)

Informa finalmente que o Cadastramento de interesse na alimentação, compromete o Pai ou Responsável a retirar diariamente o Marmitex correspondente ao aluno, sendo que a não retirada injustificada poderá levar ao cancelamento do fornecimento da alimentação ao aluno.

Atenciosamente

JÚLIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA - Secretário da Educação